



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.128/2009
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

Designa substituto da
Procuradora-Geral de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 7º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça **RODOMARQUES NASCIMENTO** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir a Procuradora-Geral de Justiça, no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA